

第 15/2025 號運輸工務司司長批示

市政署，透過第9/2018號法律設立的市政機構，為一幅面積為298.5平方米，經重新量度後修正為299平方米，位於路環市區鄰近恩尼斯總統前地，其上建有用作「路環市政街市」的樓宇，沒有標示於物業登記局的土地的無償批給持有人，根據一九三八年十一月五日第584號立法性法規，該土地曾批予海島市公局。

上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零二五年二月二十八日發出的第7817/2025號地籍圖中定界及標示。

根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，並按照經二零二四年九月十三日行政法務司司長批示核准的二零二四年八月三十日市政管理委員會的決議，市政署透過二零二四年九月二十五日的聲明書，通知捨棄上述土地的無償批給。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百零七條的規定，作出本批示。

一、市政署聲明放棄一幅面積經修正後為299平方米，在附於本批示並為其組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零二五年二月二十八日發出的第7817/2025號地籍圖中定界及標示，沒有標示於物業登記局，位於路環市區鄰近恩尼斯總統前地，其上建有用作「路環市政街市」的樓宇的土地的無償批給。

二、鑒於上款所述的捨棄，將上述土地，包括其上建有的樓宇，無帶任何責任或負擔歸還給國家，以納入其私產。

三、土地的價值為\$23,200,457.00（澳門元貳仟叁佰貳拾萬零肆佰伍拾柒圓整）。

四、本批示即時生效。

二零二五年三月十八日

運輸工務司司長 譚偉文

二零二五年三月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 林紹源

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 15/2025

O Instituto para os Assuntos Municipais, doravante designado por IAM, órgão municipal criado pela Lei n.º 9/2018, é titular da concessão gratuita do terreno com a área de 298,50 m², rectificada por novas medições para 299 m², situado na Vila de Coloane, junto ao Largo do Presidente António Ramalho Eanes, onde se encontra construído o edifício afectado a «Mercado Municipal de Coloane», não descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, outrora concedido à Comissão Municipal das Ilhas pelo Diploma Legislativo n.º 584, de 5 de Novembro de 1938.

O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado na planta n.º 7817/2025, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 28 de Fevereiro de 2025.

O IAM, através de declaração de 25 de Setembro de 2024, veio comunicar a desistência da concessão gratuita do aludido terreno, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), conforme deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, de 30 de Agosto de 2024, aprovada por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 13 de Setembro de 2024.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É declarada a desistência pelo IAM da concessão gratuita do terreno com a área rectificada de 299 m², demarcado e assinalado na planta n.º 7817/2025, emitida pela DSCC em 28 de Fevereiro de 2025, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante, não descrito na CRP, situado na Vila de Coloane, junto ao Largo do Presidente António Ramalho Eanes, onde se encontra construído o edifício afectado a «Mercado Municipal de Coloane».

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno aí identificado, incluindo o edifício nele construído, reverte, livre de ónus ou encargos, para o Estado, para integrar o seu domínio privado.

3. O terreno tem o valor atribuído de \$ 23 200 457,00 (vinte e três milhões, duzentas mil, quatrocentas e cinquenta e sete patacas).

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Março de 2025.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Tam Vai Man*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Março de 2025. — O Chefe do Gabinete, *Lam Sio Un*.